



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

LEI Nº 2421, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a autorização de pagamento de despesa do exercício anterior.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

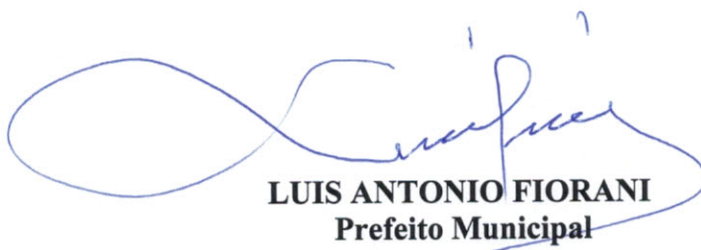
LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar pagamento de despesa relativa ao exercício anterior, conforme segue:

LICITEC SOFTWARE S/C LTDA CNPJ: 65.714.065/0001-44, no valor de R\$3.922,00 (três mil novecentos e vinte e dois reais), referente a prestação de serviços de informática - sistema.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 24 de novembro de 2020.



LUIS ANTONIO FIORANI
Prefeito Municipal